



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 498 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

À
Escola Nossa Senhora do Horto
Monte Caseros, nº 3261, Centro
97510-381 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133, da Vereadora Manoela Couto, convidar Vossa Senhoria para o recebimento de um certificado dia **13 de junho, sexta-feira, às 10h**, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.
2. Contamos com Vossa participação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente